

**EDITAL Nº 010/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA IMED**

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2021/2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

## **1 ABERTURA**

**1.1** A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através de sua Direção de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2021/2 dos Mestrados Acadêmicos em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Odontologia, Psicologia e Doutorado em Odontologia reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

## **2 DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrições	17/05 a 06/08
Processo Seletivo 1 (As provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pelo coordenador do curso, através de e-mail, constando o dia, horário).	05 a 09/07
Processo Seletivo 2 (havendo vagas remanescente)	02 a 06/08
Divulgação dos resultados finais por meio de e-mail	De acordo com as entrevistas agendadas
Período de matrículas	Agendamento individual
Início das atividades 2021.2	09/08/2021



**2.1** As inscrições ocorrerão no período de **17 de maio a 06 de agosto de 2021** e deverão ser precedidas do cadastro no link <https://forms.imed.edu.br/login/535> (Mestrado) ou <https://forms.imed.edu.br/login/536> (Doutorado)

**2.2.** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00.

**2.3** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

**2.3.1** Para participar do processo seletivo de doutorado, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de mestre.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Administração	Qualquer área do conhecimento
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Direito	Direito
Engenharia Civil	Engenharia Civil ou áreas afins
Odontologia	Odontologia ou áreas afins
Psicologia	Psicologia ou áreas afins
DOUTORADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Odontologia	Mestre em Odontologia/qualquer especialidade da Odontologia ou áreas afins

**2.4** A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

**2.5** Sobre o processo seletivo: as provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pelo coordenador do curso, através de e-mail, constando o dia e o horário. Todo o processo seletivo ocorrerá no formato online.



**2.6** O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail e dele não caberá recurso.

**2.7** As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação ao Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa. O candidato só terá acesso às suas notas.

**2.8** Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

**2.9** O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

**2.10** O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento de Relacionamento com o Mercado para agendamento de data para efetivação da mesma, e elencando a documentação que deverá ser entregue. As matrículas ocorrerão presencialmente nas dependências da IMED ou online, com horário individual agendado.

**2.11** O processo seletivo objeto do presente edital é válido somente para o ingresso nas turmas 2021/2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

### **3 DURAÇÃO DO CURSO**

**3.1** Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**3.2** O Doutorado Acadêmico tem a duração de 36 (trinta e seis) meses a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas



que constituirão requisito parcial à obtenção do título de doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

**4.2** Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da IMED ([imed.edu.br](http://imed.edu.br)), junto ao Departamento de Negócios ou com as Coordenações dos Programas:

CONTATOS	
Departamento de Relacionamento com o Mercado	<a href="mailto:relacionamento@imed.edu.br">relacionamento@imed.edu.br</a> ou (54) 3045 9306
PPG Administração	<a href="mailto:jandir.pauli@imed.edu.br">jandir.pauli@imed.edu.br</a>
PPG Arquitetura e Urbanismo	<a href="mailto:caliane.silva@imed.edu.br">caliane.silva@imed.edu.br</a>
PPG Direito	<a href="mailto:salete.boff@imed.edu.br">salete.boff@imed.edu.br</a>
PPG Engenharia Civil	<a href="mailto:francieli.bonsembiante@imed.edu.br">francieli.bonsembiante@imed.edu.br</a>
PPG Odontologia	<a href="mailto:rafael.onofre@imed.edu.br">rafael.onofre@imed.edu.br</a>
PPG Psicologia	<a href="mailto:camila.oliveira@imed.edu.br">camila.oliveira@imed.edu.br</a>

**4.3** Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 17 de maio de 2021.

**PROFA. DRA. CAROLINE CALICE DA SILVA**  
Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa  
IMED

**PROF. DR. JANDIR PAULI**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração  
IMED



**PROFA. DRA. CALIANE CHRISTIE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e  
Urbanismo  
IMED

**PROFA. DRA. SALETE ORO BOFF**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito  
IMED

**PROFA. DRA. FRANCIELI TIECHER BONSEMBIANTE**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil  
IMED

**PROF. DR. RAFAEL SARKIS ONOFRE**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia  
IMED

**PROFA. DRA. CAMILA ROSA DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
IMED



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES<sup>1</sup>

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: [                    ]	
RG: [                    ]	CPF: [                    ]
Data de nascimento: [                    ]	Raça: [                    ]
Portador de Necessidade Especial: [ ] Sim [ ] Não   Qual:	
Telefone residencial: [                    ]	Telefone celular: [                    ]
E-mail: [                    ]	
Link do currículo lattes: [                    ]	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Administração</b>	
<input type="checkbox"/> I - Gestão Estratégica e Relações com o Mercado	
<input type="checkbox"/> II - Estudos Organizacionais Contemporâneos	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Arquitetura e Urbanismo</b>	
<input type="checkbox"/> I - Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos	
<input type="checkbox"/> II - Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Direito</b>	
<input type="checkbox"/> I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia	
<input type="checkbox"/> II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Engenharia Civil</b>	
<input type="checkbox"/> I - Gestão da construção e desempenho das edificações	
<input type="checkbox"/> II - Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Odontologia</b>	<input type="checkbox"/> <b>Doutorado em Odontologia</b>
<input type="checkbox"/> I - Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias	
<input type="checkbox"/> II - Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos	
<input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Psicologia</b>	
<input type="checkbox"/> I - Saúde, Avaliação e Intervenção	
<input type="checkbox"/> II - Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais	

<sup>1</sup> Este formulário deve ser digitado.



INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO <sup>2</sup>
Gostaria de indicar um/a docente? [ <input type="checkbox"/> ] Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não
Nome: [ _____ ]
FINANCIAMENTO DOS ESTUDOS
[ <input type="checkbox"/> ] Mantereí vínculo empregatício e salário durante o curso
[ <input type="checkbox"/> ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, mas preciso de bolsa
[ <input type="checkbox"/> ] Não possuo vínculo empregatício e precisarei de bolsa
[ <input type="checkbox"/> ] Não possuo vínculo empregatício, mas possuo recursos próprios
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
Dispõe de tempo integral para pesquisa no Mestrado? [ <input type="checkbox"/> ] Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não
Caso a resposta anterior seja negativa, o candidato dispõe de: [ _____ ] horas semanais
Atividade profissional: [ _____ ]
Regime de trabalho: [ _____ ] horas
Outras atividades: [ _____ ]
REQUERIMENTO
O/A candidato/a acima identificado/a, requer sua inscrição no processo seletivo e declara veracidade das informações mencionadas. Ainda, manifesta concordância com os termos do edital de seleção, do regimento interno do Programa e das normas regulatórias de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> expedidas pela CAPES. Informa estar ciente do fato de que, uma vez declarada sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado, não poderá requerer prorrogação e/ou trancamento, sob tal alegação.
Local e data: [ _____ ]
Assinatura <sup>3</sup> : _____

<sup>2</sup> A indicação de orientação é meramente informativa.

<sup>3</sup> O candidato deverá assinar o formulário e entregar juntamente com as demais documentações elencadas nos anexos dos processos seletivos.



## ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 06 (seis) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Gestão das Organizações” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

- I – Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;
- II – Estudos Organizacionais Contemporâneos.

**2** O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria ([ppg@imed.edu.br](mailto:ppg@imed.edu.br)) na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

- (A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;
- (B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);
- (C)** Cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD, (opcional).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da IMED, dividido em quatro etapas:

- (I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;
- (II) Entrevistas - peso 6,0;
- (IV) Nota do Teste ANPAD - peso 1.0 (Opcional).

**3.1** Para a entrevista, o candidato deverá eleger um entre os dois artigos sugeridos para leitura, disponíveis no site do Mestrado em Administração (<https://imed.edu.br/Ensino/administracao/mestrado/processo-seletivo>). Caberá aos examinadores da banca de seleção fazer a arguição do candidato em relação ao conteúdo do artigo escolhido, bem como perguntar sobre o objetivo do candidato com o mestrado, intenção de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do PPPGA.





**3.2** A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

**3.2.1** Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

**3.3** As entrevistas serão realizadas de forma online, com banca constituída pela Comissão de Seleção.

**3.3.1** Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

**3.4** O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: <http://testeanpad.org.br/>. O Teste ANPAD é opcional.

**3.5** Em caso de empate no score final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.



## ANEXO III – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 07 (sete) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Projeto em Arquitetura e Urbanismo” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;

II – Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.

**2** O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br) na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) preenchido, assinado e digitalizado;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação digital (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**2.1** O candidato poderá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador, caso o diploma não tenha sido emitido. Também serão aceitos atestados de conclusão de curso, caso o candidato esteja cursando o último semestre da graduação.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo. Posteriormente, esta documentação será descartada.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da IMED, dividido em duas etapas:

Etapa 01: Redação - PESO 6

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - PESO 4

**3.1** A primeira etapa será a elaboração de uma redação a partir de enunciados apresentados, formulados com base na bibliografia disponível no site do Mestrado.

Link: <https://imed.edu.br/Ensino/arquitetura-urbanismo/mestrado/processo-seletivo>



**3.2** Serão consideradas a qualidade da redação (ortografia, concordância, coesão e coerência textual), domínio das temáticas abordadas e a capacidade de síntese e de argumentação do candidato.

**3.3** A segunda etapa consistirá em entrevista individual, na qual será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins.

**3.4** Nesta etapa também será considerada a intenção de pesquisa do candidato, a sua relação com a temática do Programa e a relevância do tema, além da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso, dentre outras questões.

**3.5** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do Programa, de forma online.

**3.6** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado através do e-mail especificado no ato de inscrição.



## ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DIREITO

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 05 (cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Direito, Democracia e Sustentabilidade” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia

II – Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação

**2** O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br) na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**(C)** Folha de intenção de pesquisa, em documento PDF, conforme modelo disponível no site: (<https://imed.edu.br/Ensino/direito-passo-fundo/mestrado/processo-seletivo>).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Prova - peso 6,0;

(II) Entrevista, análise do currículo lattes e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 4,0.

**3.1** A primeira etapa consistirá na prova, a ser realizada de forma individual e online.

**3.1.1** A prova online conterá duas questões dissertativas e será realizada mediante exposição oral. A prova terá como base o e-book abaixo indicado, disponível no website da Editora Ilustração (<https://www.editorailustracao.com.br>) - Direito, Democracia e



Sustentabilidade: anuário do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Faculdade Meridional. Cruz Alta - RS: Ilustração, 2020.

**3.2** A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca da folha de intenção de pesquisa, do currículo lattes do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.2.2** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso, de forma online.

**3.2.3** Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

**3.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.



## ANEXO V – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil oferece 10 (dez) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Tecnologia no Ambiente Construído” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

- I – Gestão da construção e desempenho das edificações;
- II – Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br) na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

- (A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;
- (B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);
- (C) Cópia simples do histórico escolar da graduação;
- (D) Duas cartas de recomendação.

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado, caso o diploma ainda não tenha sido emitido, ou atestado de conclusão caso ainda esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente à avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

2.3 As duas cartas de recomendação **não devem ser enviadas por e-mail**. Estas deverão ser respondidas através do link abaixo e deve ser enviado pelo próprio candidato a cada um dos respondentes. Apenas a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil da IMED terá acesso às respostas. Link para envio aos respondentes das cartas de recomendação: ( <https://forms.gle/YtjRtTQY6fnFsJ2b6> ).

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil da IMED, dividido em três etapas:

- (I) Entrevista do candidato – peso 2,0;
- (II) Análise do histórico escolar da graduação – peso 5,0;
- (III) Análise do currículo lattes – peso 2,0;
- (IV) Cartas de recomendação – peso 1,0.



**3.1** A primeira etapa consistirá na entrevista pessoal com o candidato, vislumbrando a sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.1.1** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso, de forma online.

**3.1.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará desclassificação, não cabendo recurso.

**3.2** Na segunda etapa será feita a avaliação do histórico escolar do candidato durante a graduação. O documento deverá apresentar a média obtida em cada uma das disciplinas do curso de graduação.

**3.3** Na terceira etapa será avaliado o currículo do candidato, sendo observada a sua inserção na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à Engenharia Civil e áreas afins.

**3.4** A quarta, e última etapa do processo, será a avaliação das cartas de recomendação.

**4** O resultado será divulgado através de e-mail, conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.



## ANEXO VI – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO E DOUTORADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia oferece 15 (quinze) vagas de mestrado e 10 (dez) vagas de doutorado para alunos regulares. A área de concentração “Odontologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;

II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa (ppg@imed.edu.br) para a primeira etapa do processo seletivo, a documentação elencada abaixo:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>). Em caso do Doutorado, o candidato deverá encaminhar também o Diploma do Mestrado.

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da IMED composto pelo seguinte critério:

(I) Análise do currículo lattes - peso 10,0

3. Será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.







4 O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.



## ANEXO VII – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia disponibiliza 08 (oito) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Psicologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Saúde, Avaliação e Intervenção;

II – Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais.

**2** O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br) na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevista do candidato - peso 7,0.

**3.1** A análise do currículo lattes do candidato avaliará a titulação acadêmica, engajamento em atividades de pesquisa e similares e produção científica.

**3.2** Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa.

**3.2.1** As entrevistas serão agendadas pelo Coordenação do programa, de forma online.



**3.2.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.

